

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UNIMONTES Nº 26/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA E DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe, INFORMA:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra o Resultado Preliminar da Prova Didática e da Prova de Títulos da(s) área(s)/subárea(s) listada(s) no Anexo Único estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2. O RESULTADO FINAL da Prova Didática e da Prova de Títulos da(s) área(s)/subárea(s) especificada(s) no Anexo Único também está disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.cotec.unimontes.br.
3. FICA HOMOLOGADO o resultado final para o cargo de Professor de Educação Superior da(s) área(s)/subárea(s) listada(s) no Anexo Único.

Montes Claros/MG, 07 de julho de 2015.
 Professor João dos Reis Canela
 Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Inscrição	Nome	Identidade	Data de Nascimento	Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho - Carga Horária	Class. Final	Total de Pontos	Total Prova Conhec.	Total Prova Didática	Total Prova Títulos
1421800104	EDUARDO GONCALVES	M4992136	08/05/1972	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	1	243,8	84	87	72,8
1421803369	FLAVIA ANTUNES CALDEIRA	M8642456	15/07/1977	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	2	243,4	95	90,9	57,5
1421801399	VANESSA TEIXEIRA DUQUE DE OLIVEIRA	MG4735098	12/04/1970	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	3	233,6	83,3	90	60,3
1421804836	PATRICIA SOARES DE CASTRO XAVIER	MG12259179	10/12/1983	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	4	225,5	93,3	97,7	34,5
1421803415	MAURICIO MARCELO COSTA	M4018640	06/01/1969	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	5	215,8	93,7	85	37,1
1421805489	THANIA MARIA DE ALMEIDA ALESSANDRETTI	MG2850740	18/02/1965	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	6	199,5	70,7	86,7	42,1
1421803416	FERNANDA ASSUNCAO BILHARINHO	10985117	03/01/1982	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	7	185,9	88,6	91,1	6,2
1421800631	TACIANA FONSECA BRAGA DE CARVALHO	535089193	17/11/1983	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	8	185,8	86	88,6	11,2
1421801568	CHRISTIELLE AUGUSTA DOS REIS CARVALHO	0969326432	26/05/1984	26.1.4	Medicina - Pediatria - Especialização - Montes Claros - 20h	9	169,7	85	77,4	7,3

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UNIMONTES Nº 27/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

RESULTADO FINAL DA PROVA DIDÁTICA E DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe e suas retificações, INFORMA:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra o Resultado Preliminar da Prova Didática e da Prova de Títulos da(s) área(s)/subárea(s) listada(s) no Anexo Único estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2. O RESULTADO FINAL da Prova Didática e da Prova de Títulos da(s) área(s)/subárea(s) especificada(s) no Anexo Único também está disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.cotec.unimontes.br.
3. FICA HOMOLOGADO o resultado final para o cargo de Professor de Educação Superior da(s) área(s)/subárea(s) listada(s) no Anexo Único.

Montes Claros/MG, 07 de julho de 2015.
 Professor João dos Reis Canela
 Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Inscrição	Nome	Identidade	Data de Nascimento	Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho - Carga Horária	Class. Final	Total de Pontos	Total Prova Conhec.	Total Prova Didática	Total Prova Títulos
1421801930	LUCINEIA DE PINHO	M8458623	21/01/1984	27.2.7	Saúde Coletiva - Saúde Pública - Mestrado - Montes Claros - 40h	1	277	88,7	97,4	90,9
1421804492	LUCANDRA RAMOS ESPIRITO SANTO	MG7031842	16/09/1974	27.2.7	Saúde Coletiva - Saúde Pública - Mestrado - Montes Claros - 40h	2	242,8	74	93,4	75,4
1421803572	CRISTINA ANDRADE SAMPAIO	MG8567673	01/03/1976	27.2.7	Saúde Coletiva - Saúde Pública - Mestrado - Montes Claros - 40h	3	230,8	72,6	84,6	73,6
1421804199	GIZELE FERREIRA DAVID	MG7979817	21/05/1983	27.2.7	Saúde Coletiva - Saúde Pública - Mestrado - Montes Claros - 40h	4	220,2	73,3	76,7	70,2
1421802674	CLAUDIO MEDEIROS SANTOS	M3807789	25/07/1967	27.2.7	Saúde Coletiva - Saúde Pública - Mestrado - Montes Claros - 40h	5	213,4	97	91,3	25,1
1421804595	LEONARDO TADEU VIEIRA	M6388761	28/10/1973	27.2.7	Saúde Coletiva - Saúde Pública - Mestrado - Montes Claros - 40h	6	201,6	75,3	83,4	42,9
1421805417	GERALDA VANESSA CAMPOS MACHADO	13399687	19/10/1987	27.2.7	Saúde Coletiva - Saúde Pública - Mestrado - Montes Claros - 40h	7	181,2	83,3	70,7	27,2

08 717963 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
 Atos Assinados Vice-Reitor
 Prof.º Jose Eustáquio de Brito

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 08, de 15 de março de 1995, ATO N.º 1704/2015 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a(o) servidor(a) ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO, Masp n.º 0365551-1, Técnico Universitário, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, referente ao 4ºquinquênio de exercício, a partir de 29/06/2015.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, ATO N.º 1735/2015 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do exercício de 2015 (a) servidor(a) KÉNNYA KRÉPPÉL DIAS DUARTE, MaSP: 890615-8, da Reitoria, a partir de 30/06/2015.

Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

08 718350 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2282, DE 7 DE JULHO DE 2015. Instaurar Comissão com a finalidade de averiguar a regularidade do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2010.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 45.902/2012, bem como das demais disposições pertinentes e tendo em vista as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 1370.4035.11, no Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1370.7452.11 e na Nota Técnica nº 1370.5079.12 de 26 de setembro de 2012, todos da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, a fim de fundamentar eventual decisão de anulação do processo licitatório e do contrato administrativo, por suposta ausência de definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara; por suposta participação da empresa vencedora na licitação na elaboração do Projeto Básico; por suposta ausência de segregação de função de servidora que participou da elaboração do termo de referência, do recebimento dos serviços e da ordenação de despesas; por suposta inexistência de comprovação técnica de inviabilidade que justifique a realização do pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico; e por suposta ausência de orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do projeto, a fim de compor adequadamente o preço de referência e verificar a compatibilidade dos preços a serem contratados com a média do mercado, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão com a finalidade de averiguar a regularidade do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2010, nos termos da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2012.
 Art.2º. Designar os servidores Luciana Fortes Bontempo, Masp 1.378.200-8, Diego Fernandes Araujo, Masp 1.106.938-2 e Leandro Pinheiro Calil, Masp 1.367.159-9 para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos.
 Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação desta Resolução.
 Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 7 de julho de 2015.

(a)Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

08 718271 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2281, de 08 de Julho de 2015

Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, a Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas e a Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, tendo em vista o disposto nos artigos 199, VII; 203, XI; 205, VIII e 207, XVIII da Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem respectivamente os Decretos 45.824 de 20 de dezembro de 2011, 45.825 de 20 de dezembro de 2011, 45.834 de 22 de dezembro de 2011 e 45.818 de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar aos servidores abaixo relacionados, competência para ordenar despesas, em todas as suas fases, observado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos orçamentários autorizados à conta das Unidades Executoras vinculadas ao órgão e entidades do SISEMA, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação:

I - U.E. 1370.001 – SEMAD/SEDE, Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças:

a. Alexander Caetano de Amorim – MASP 1.021.059-9
 b. Thelma Duarte – MASP 1.153.878-2

II - U.E. 1370.004 – SEMAD/SUPRAM Central Metropolitana, Ação 4151 - Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Larissa Madureira Martins - MASP 1.326541-8
 b. Rogéria Márcia Teixeira Rocha Araújo - MASP 1.021.037-5

III – U.E. 1370.011 – SEMAD/SUPRAM Sul de Minas, Ação 4151 - Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Carlos Henrique Pires Alves - MASP 1.021061-5
 b. Elias Venâncio Chagas - MASP 1.363.910-9

c. Bruno Eduardo da Nóbrega Tavares MASP 1.207.819-2
 IV - U.E. 1370.012 – SEMAD/ SUPRAM Norte de Minas, Ação 4151 - Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Alberto da Costa Ribeiro - MASP 1.021.184-5
 b. André Almeida Siqueira- MASP 1.147.328-7

V - U.E. 1370.013 – SEMAD/ SUPRAM Alto Jequitinhonha, Ação 4151 - Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Frank Alison de Carvalho – MASP 1.151.017-9
 b. Alessandra Francisca de Morais- MASP 1.153.315-5

VI - U.E. 1370.014 – SEMAD/ SUPRAM Alto São Francisco, Ação 4151- Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Raquel Martins Antonio Gomes - MASP 1.306.730-1
 b. Sonia Maria Tavares Melo - MASP 486.607-5

c. Rafael Rezende Teixeira – MASP 1.364.507-2
 VII - U.E. 1370.015 – SEMAD/ SUPRAM Triângulo Mineiro, Ação 4151- Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Ivone de Sousa Nascentes Morgado - MASP 664.173-2
 b. Francely Aparecida Moreno de Tilio - MASP 1.147.850-0

c. Anderson Mendonça Sena- MASP 1.225.711-9
 VIII - U.E. 1370.016 – SEMAD/ SUPRAM Zona da Mata, Ação 4151 - Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Alessandro Albino Fontes - MASP 941.892-2
 b. Silvia Cristiane Lacerda Barra - MASP 1.167.076-7

IX - U.E. 1370.017 – SEMAD/ SUPRAM Leste Mineiro, Ação 4151- Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Ellen Dayane Oliveira Almeida - MASP 1.363.914-1
 b. Marina Fernandes Dias - MASP 1.183.436-3

c. Hellen Karine Teixeira - MASP 448.947-2
 X – U.E 1370.018 – SEMAD/SUPRAM Noroeste, Ação 4151 – Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Luiz Ricardo Viana Melo - MASP 1.306.853-1
 b. Sérgio Nascimento Moreno - MASP 1.380.348-1

XI - U.E. 1370.043 – SEMAD/ Escritório Regional IEF Centro Norte, Ação 4151- Fiscalização Ambiental:

a. Larissa Madureira Martins - MASP 1.326.541-8
 b. Rogéria Márcia Teixeira Rocha Araújo- MASP 1.021.037-5

XII - U.E. 1370.044 – SEMAD/ Escritório Regional IEF Nordeste, Ação 4151 Fiscalização Ambiental Integrada:

a. Hellen Karine Teixeira - MASP 448.947-2
 b. Francisco de Assis da Silva Júnior - 1.364.051-1

XIII - U.E. 1370.040 – SEMAD/FTP Força Tarefa, Ação 4434 – Prevenção e Controle de Eventos Críticos:

a. Aldrovando Evangelista Guimarães – MASP 1.020.625-8
 b. Paulo Cesar Garros dos Santos Guimarães – MASP 1.254.827-7

c. Ana Paula Rodrigues da Costa – MASP 1.390.135-0
 XIV - U.E. 1370.004 – SEMAD/SUPRAM Central Metropolitana, Ação 4544 – Regularização Ambiental Integrada:

a. Sílvia Caram André Rocha Miranda- MASP 1.368.098-8

XV - U.E. 2240.006 – IGAM Núcleo Norte de Minas:

a. Wesley Mota França – MASP 1.061.893-2
 b. Rafael Alexandre Sá – MASP 1.147.907-8

XVI - Nas unidades U.E. 1370043 – SEMAD/ER. Centro Norte; U.E. 1370044 – SEMAD/ ER Nordeste; U.E. 1370045 – SEMAD/ER. Centro Sul; U.E. 1370046 – SEMAD/ER. Alto Paranaíba; 1370047 – SEMAD/ER. Alto Médio São Francisco, Ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças:

a. Chefe do Escritório Regional do IEF.

XVII - Nas unidades U.E. 1370043 – SEMAD/ER. Centro Norte; U.E. 1370044 – SEMAD/ ER Nordeste; U.E. 1370045 – SEMAD/ ER. Centro Sul; U.E. 1370046 – SEMAD/ER. Alto Paranaíba; 1370047 – SEMAD/ER. Alto Médio São Francisco, Ação 4434 – Prevenção e Controle de Eventos Críticos:

a. Chefe do Escritório Regional do IEF.

Art. 2º - Nos casos de ausência ou impedimento do Chefe do respectivo Escritório Regional:

I - U.E. 2100.002 – Escritório Regional IEF Centro Norte:

a. Márcio Marques Queiroz - MASP 1.182.234-3
 b. Marina Nery Fernandes Vasconcelos – MASP 1.364.859-7
 c. Rinaldo José de Souza – MASP 949.186-1

II - U.E. 2100.003 – Escritório Regional IEF Nordeste:

a. Djalmá Mendes Crispim – MASP 1.021.031-8
 b. Joyce Matos de São Joaquim– MASP 1.373.242-5
 c. Moacyr Afonso Figueiredo – MASP 1.021.278-5

III - U.E. 2100.004 – Escritório Regional IEF Rio Doce:

a. Júnia Kruk de Almeida e Silva – MASP 1.124.876-2
 b. Luciana Oliveira Andrade – MASP 1.021.256-1
 c. Adames Coelho Assunção – MASP 1.300.288-6

IV - U.E. 2100.005 – Escritório Regional IEF Mata:

a. Fernanda Aparecida Rodrigues Guimarães MASP – 1.364.510-6
 b. Priscila Titonele Lemgruber Costa – MASP 1.147.308-9
 c. Cláudia Maria Lourenço de Oliveira – MASP 1.020.999-7

V - U.E. 2100.006 – Escritório Regional IEF Triângulo Mineiro:

a. Leonardo Massamitsu Ogasuku – MASP 1.152.910-4
 b. Maricéia Barbosa Silva Pádua – MASP 1.147.124-0
 c. Aredunio Tonini Neto – MASP 1.367.759-6

VI - U.E. 2100.007 – Escritório Regional IEF Noroeste:

a. Paulo Sérgio Cardoso Vale – MASP 1.021.300-7
 b. José de Paula Martins – MASP 1.020.583-9
 c. Nilson Alexandre Garcia – MASP 1.180.559-5

d. Afonso Rodrigues Boa Ventura – MASP 1.020.941-9
 VII - U.E. 2100.008 – Escritório Regional IEF Norte:

a. Margarete Suely Caires Azevedo - MASP 0.860.031-4
 b. Edmar Monteiro Silva – MASP 1.147.634-8

VIII - U.E. 2100.009 – Escritório Regional IEF Centro Sul:

a. Ana Paula Cerqueira de Barros Pinheiro – MASP 1.113.387-3
 b. Márcio de Fátima Milagres de Almeida – MASP 1.002.331-5

c. Denyse Terezinha Fernandes França – MASP 1.115.308-7
 d. Edmilson da Silva – MASP 1.020.983-1

IX - U.E. 2100.010 – Escritório Regional IEF Sul:

a. Rodrigo Martins Goulart – MASP 1.148.046-4
 b. Graciane Angélica da Silva – MASP 1.286.547-3
 c. Danielle de Assis Andery – MASP 1.366.237-4

X - U.E. 2100.011 – Escritório Regional IEF Alto Paranaíba:

a. Rubens Maciel Cappuzzo – MAP 1.021.248-8
 b. José Antônio Dias – MASP 1.020.464-2

c. Irineu Vieira Caixeta – MASP 1.020.842-9
 d. Luciana Esteves da Fonseca – MASP 1.021.006-0

XI - U.E. 2100.012 – Escritório Regional IEF Alto Médio São Francisco:

a. Márcio Alves Maciel – MASP 1.183.055-1
 b. Esmênia Duque de Costa Barbosa – MASP 1.052.956-8

c. Carlos Eduardo Giovani Fonseca – MASP 1.307.539-5
 XII - U.E. 2100.013 – Escritório Regional IEF Centro Oeste:

a. Geraldo Magela da Silva – MASP 1.033.256-4
 b. Sotero José Greco Guimarães – MASP 1.250.988-1

XIII - U.E. 2100.014 – Escritório Regional IEF Alto Jequitinhonha:

a. Celso Roberto Bezerra Pena – MASP 1.020.929-4
 b. Gabriel Carvalho de Avila – MASP 1.121.323-8

c. Flávia Campos Vieira – MASP 1.104.759-4
 Art. 3º - Designar como Responsável Técnico no âmbito da respectiva Unidade Executora vinculada aos órgãos/entidades do SISEMA:

I – No SISEMA/Se/de:

a. Wanderley Lana Alves, MASP 0.350.389-3, pelas U.O. 1371 e 4341;

b. José Oswaldo Araújo, MASP 1.149.854-0, pela U.O. 2101;

c. Francisco de Assis Salgado, MASP 1.147.813-8, pela U.O. 2241 e 2091;

II – Nas Superintendências Regionais de Regularização Ambiental – SUPRAM’s o respectivo Diretor Regional de Apoio Operacional, bem

como os seguintes servidores no âmbito das Unidades Executoras da SEMAD e do IEF conforme listado abaixo:

a. Liliâne Moura Silva Magalhães - MASP 1.289.459-8, U.E. 1370.017 e U.E. 2100.004;